

PUBLICADO DOC 07/09/2007

PARECER N° 1225/2007 DA COMISSÃO DE CONSITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 361/07**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa dos Nobres Vereadores Antonio Carlos Rodrigues e Donato, que visa denominar CEU Cardeal Dom Agnelo Rossi o Centro Educacional Unificado, localizado na Av. Carlos Lacerda n° 678 – Campo Limpo.

A proposta cumpre os requisitos dos arts. 7º e 8º da Lei n° 14.454, de 27 de junho de 2007 e está amparada art. 13, I e XVII e art. 37, “caput”, da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro, o qual em sua resposta afirmou que “O Centro Educacional Unificado – CEU CAMPO LIMPO, vinculado à Coordenadoria de Educação de Campo Limpo, foi criado pelo Decreto 43.802, de 16/09/2003, e denominado, como todos os outros CEUS, através do Decreto 47.302, de 22/05/2006, de acordo com as respectivas localizações geográficas / culturais. (...) O referido CEU já se encontra incorporado à cultura da comunidade da região da zona Sul e da própria cidade de São Paulo, sendo que a alteração na sua identificação descaracterizaria as referências geográficas e culturais locais, além de passar a ser motivo de confusão e desorientação aos usuários em geral”.

A Lei n° 14.454, de 27 de junho de 2007, em seu art. 9º, veda a alteração de denominação de próprios e obras de arte municipais, cuja denominação já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade, assim considerada aquela relacionada a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

Dessa forma, para preservar as referências geográficas e culturais da atual denominação sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO N°

AO PROJETO DE LEI N° 361/07

Altera a denominação CEU Campo Limpo para CEU Campo Limpo – Cardeal Dom Agnelo Rossi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação do CEU Campo Limpo, localizado na Av. Carlos Lacerda, n° 678, Campo Limpo, para CEU Campo Limpo – Cardeal Dom Agnelo Rossi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/09/07.

João Antônio – Presidente

Agnaldo Timóteo – Relator

Claudete Alves

Jorge Borges

Jooji Hato

Tião Farias